#### 第 31/2022 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予財政局——公物管理廳一項 按照第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至 第五十九條的規定而設立的常設基金,金額為\$19,000.00(澳門 元壹萬玖仟元);

經聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予財政局——公物管理廳一項金額為\$19,000.00(澳門元壹萬玖仟元)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理:

主席: 樓宇管理及保養處處長林嘉莉, 當其出缺或因故不能 視事時, 由其合法代任人代任;

委員:行政暨財政處財政及財產管理科科長周美翠;

委員:首席特級技術輔導員李寶珊;

候補委員:首席特級技術輔導員羅金雲;

候補委員:特級技術輔導員余雅詩。

本批示自公佈翌日起生效。

二零二二年一月十九日

經濟財政司司長 李偉農

#### 第 32/2022 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予中國與葡語國家經貿合作論 壇常設秘書處輔助辦公室一項按照第2/2018號行政法規《預算 綱要法施行細則》第五十六條至第五十九條的規定而設立的常 設基金·金額為\$265,900.00(澳門元貳拾陸萬伍仟玖佰元);

在該辦公室的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四 條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第

# Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 31/2022

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças — Departamento de Gestão Patrimonial, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 19 000,00 (dezanove mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças — Departamento de Gestão Patrimonial um fundo permanente de \$ 19 000,00 (dezanove mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

*Presidente:* Lam Ka Lei, chefe da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chao Mei Choi, chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial da Divisão Administrativa e Financeira;

Vogal: Lei Pou San, adjunta-técnica especialista principal.

Vogal suplente: Lo Kam Van, adjunta-técnica especialista principal;

Vogal suplente: Iu Alice, adjunta-técnica especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

19 de Janeiro de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong.

## Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 32/2022

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 265 900,00 (duzentas e sessenta e cinco mil e novecentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regu-

一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦 予的職權,作出本批示。

撥予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室 一項金額為\$265,900.00(澳門元貳拾陸萬伍仟玖佰元)的常設 基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理:

主席:辦公室主任莫苑梨;

委員:特級技術員李敏妍;

委員:首席技術員李淑美;

候補委員:特級技術員劉鳳儀;

候補委員:特級行政技術助理員陳碧霞。

本批示自公佈翌日起生效·其效力追溯至二零二二年一月 一日。

二零二二年一月十九日

經濟財政司司長 李偉農

## 第 33/2022 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予金融情報辦公室一項按照 第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十六條至第 五十九條的規定而設立的常設基金,金額為\$150,740.00(澳門 元壹拾伍萬零柒佰肆拾元);

在該辦公室的建議下,並聽取財政局意見;

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條、第2/2018號行政法規《預算綱要法施行細則》第五十七條第一款及經第85/2021號行政命令修改的第181/2019號行政命令賦予的職權,作出本批示。

撥予金融情報辦公室一項金額為\$150,740.00(澳門元壹拾 伍萬零柒佰肆拾元)的常設基金。該基金由以下成員組成之行政 委員會負責管理:

主席:辦公室主任朱婉儀,當其出缺或因故不能視事時,由 其合法代任人代任;

委員:辦公室副主任馮婉琪;

委員:特級技術員林劍鋒;

候補委員:顧問高級技術員黃信新;

lamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa um fundo permanente de \$ 265 900,00 (duzentas e sessenta e cinco mil e novecentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Mok Iun Lei, coordenadora do Gabinete.

Vogal: Lei Man In, técnica especialista;

Vogal: Lee Sok Mei, técnica principal.

Vogal suplente: Lau Fong I, técnica especialista;

Vogal suplente: Chan Pek Ha, assistente técnica administrativa especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2022

19 de Janeiro de 2022.

O Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong.

## Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 33/2022

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Informação Financeira, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 150 740,00 (cento e cinquenta mil, setecentas e quarenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 56.º a 59.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental);

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e pelo n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), conjugado com a Ordem Executiva n.º 181/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 85/2021, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Informação Financeira um fundo permanente de \$ 150 740,00 (cento e cinquenta mil, setecentas e quarenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chu Un I, coordenadora do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Fong Iun Kei, coordenadora-adjunta do Gabinete;

Vogal: Lam Kim Fong, técnico especialista.

Vogal suplente: Vong Son San, técnico superior assessor;